

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

(Documento assinado digitalmente)  
**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**  
 Desembargadora Presidente do Tribunal  
 Regional do Trabalho da 1ª Região

## **CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Portaria**

### **Portaria da Corregedoria**

### **Portaria nº 100-SCR/2021**

O DESEMBARGADOR THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO, VICE- CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 26.04.2016), Nº 4/2017, de 22 de junho de 2017 (D.E.J.T. – 26.06.2017), Nº 08/2019, de 14 de outubro de 2019 (D.E.J.T. – 16.10.2019), e Nº 11/2020, de 2 de setembro de 2020 (D.E.J.T. – 03.09.2020) que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 8º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, foi alterado pelo Ato Conjunto Nº 08/2019, de 14 de outubro de 2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 16 de outubro de 2019, haja vista que o Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019, recomendou a este Tribunal que procedesse à adequação do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução Nº 71, de 1º de março de 2009, com redação dada pela Resolução Nº 152, de 6 de julho de 2012, ambos do Conselho Nacional de Justiça, cuja alteração foi efetivada para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição semanal, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 06 a 13 de setembro de 2021 – 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO  
 Desembargador Vice-Corregedor,  
 no exercício regimental da Corregedoria-Regional

## **ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**

### **Edital**

### **Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1**

### **Edital de Convocação Pública nº 19/2021 - Chamada de pesquisadores - Projetos Inscritos**

### **Edital de Convocação Pública nº 19/2021**

### **Chamada de pesquisadores - Projetos Inscritos**

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (EJ1), por meio de sua Divisão de Pesquisas Judiciárias, vem publicar a lista dos projetos de pesquisa inscritos à chamada do Edital de Convocação Pública n. 19/2021.

Ord	Título do Projeto	Linha Temática	Pesquisadores	Inscrição "aceita" ou "não aceita" em razão de descumprimento do item 8.1 do edital

1	Juízo digital e trabalho remoto na perspectiva da Justiça do Trabalho: impactos na adoção de audiências online e da justiça 100% digital	Juízo digital e trabalho remoto - perspectiva gerencial e jurisdicional	- Rogerio Barros Sganzerla	Aceita
2	Desmaterialização Territorializada: Redefinindo as Fronteiras do Trabalho Jurisdicional	Juízo digital e trabalho remoto - perspectiva gerencial e jurisdicional	- Carla Appollinario de Castro - Joaquim Leonel de Rezende Alvim - Roberto da Silva Fragale	Aceita
3	Impactos da uniformização: avaliando eficiência, prestação jurisdicional e desempenho institucional no TRT/RJ	Impactos dos Incidentes de Fixação de Teses Jurisdicas na Duração Razoável do Processo: IRDR, IAC e Recursos de Revista Repetitivos	- Rogério Bastos Arantes	Aceita
4	Aplicação de métodos de processamento de linguagem natural para análise do acervo de processos sobrestados em incidente de resolução de demandas repetitivas	Impactos dos Incidentes de Fixação de Teses Jurisdicas na Duração Razoável do Processo: IRDR, IAC e Recursos de Revista Repetitivos	- Rodrigo de Souza Tavares	Não Aceita

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021

**DESEMBARGADOR LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO**  
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**101/2021**

PORTARIA Nº 101/2021

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 156 de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Relativamente ao Processo nº 2654/2020, contrato 2021-0019, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.382.858/0001-47 contratada para a prestação de serviço de cabeamento estruturado de dados e telefonia com abertura e recomposição da arquitetura de layout com passagem de infraestrutura, lançamento, conectorização, certificação, documentação do cabeamento metálico UTP e óptico em Fibra realizar os seguintes procedimentos:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na equipe de fiscalização:

Nome	Código Funcional	Descrição do Cargo / Função Comissionada / Nível	Lotação	Atuação
André de Souza Lima	6046-1	CJ-1 – Chefe de Divisão	DIFTD	Fiscal
Leonardo de Oliveira Conceição	8573-1	FC-5 – Assistente Secretário	DIFTD	Substituto

II - Indicar a unidade abaixo para desempenhar as atividades de unidade gestora:

Nome da unidade gestora	Secretaria ou unidade requisitante
Coordenadoria de Telecomunicações - CTEL	STI